



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA n° 041/2023

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento e com fundamento na Lei Municipal n° 572/2011 de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Nomear os munícipes abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIQUEIRA CAMPOS – CMS, para o quadriênio de 2019/2023, conforme segue:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) Andréia Gonçalves – Titular;
- b) Flávio Miguel da Silva – Suplente;
- c) Valeriane Guidio Ferreira – Titular;
- d) Rosamaria da Silva Marra Brocal – Suplente.

II – Representantes dos Trabalhadores do SUS:

- e) Regina Celia Okoti de Castro – Titular;
- a) Tânia Maria Carvalho – Suplente;
- f) Franciele Cordeiro – Titular;
- b) Silmara Cristina Caldeira dos Santos – Suplente.

III – Representante da APAE:

- a) Adriana Lemes Silveira – Titular;
- b) Jayne Felipe de Azevedo – Suplente.

IV – Representante da Santa Casa de Misericórdia:

- a) João Carlos Planet do Amaral – Titular;
- b) Gisele de Gouveia Costa Garanhani – Suplente.

V - Representante do Asilo São Vicente de Paulo:

- a) Maria Luiza Ferreira – Titular;
- b) Lourenço Gonçalves – Suplente.

VI – Representante da COPASIQ:

- a) Davi Diniz Andrade (pastor) – Titular;
- b) Antônio Marcos Miguel – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

VII – Representante da Associação Criança Feliz:

- a) Ítala Eulino Luz Ribeiro – Titular;
- b) Giovano dos Santos – Suplente.

VIII – Representante do Lar do Menor:

- a) Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani – Titular;
- b) Roseli Aparecida de Almeida – Suplente.

IX - Representante da Pastoral da Criança:

- a) Márcia Batista de Jesus de Paula – Titular;
- b) Josiane Ribeiro da Silva – Suplente.

Artigo 2.º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 044/2022, de 23 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 24 de março de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal